

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 11/2012
EM SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ N.º 12/2001, DE 22 DE OUTUBRO ⁽¹⁾**

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Canto Alegre - Infantário

Localização do estabelecimento Rua 21. do Plano de Reconversão da Penalva-Sul. n.ºs 1e 3

Código postal 2835 - 603 Santo António da Charneca Localidade Penalva

Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia Santo António da Charneca

Telefone 212131712 Fax E-mail cantoalegre.infantarios@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Canto Alegre - Infantários Lda.

Morada Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 9 2ºEsq.

Código postal 2805 - 209 Almada Localidade Cova da Piedade

3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche

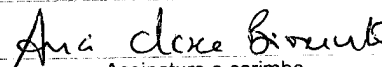
4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 (trinta e seis) crianças, distribuídas da seguinte forma:

- 1 Berçário - 8 crianças até à aquisição da marcha;
- 1 Sala atividades - 13 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- 1 Sala atividades - 15 crianças entre os 24 e os 36 meses.

5. Emissão

Data: 2012-05-08


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.